



TERMO DE APOSTILA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025

Nos termos do artigo 136, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços nº 089/2025, firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 004/2025, Processo Administrativo nº 008/2025, resolve-se promover o **realinhamento de preços** dos itens abaixo especificados, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata:

1 – Itens com realinhamento:

- **Lote 116** – Sardinha em óleo 125 g, marca 88
 - Valor unitário inicial: R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos)
 - Valor unitário realinhado: R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos)
- **Lote 30** – Biscoito água e sal 360 g, marca Renata
 - Valor unitário inicial: R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos)
 - Valor unitário realinhado: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos)

2 – Demais condições:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos e obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 089/2025.

E, para constar, lavra-se o presente **Termo de Apostila**, que passa a integrar a mencionada Ata de Registro de Preços.

Santo Antônio da Alegria/SP, 04 de agosto de 2025.

DENILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal – Contratante

LOURENÇO SNIDARCIS BERTI

Contigo Comércio de Alimentos Ltda EPP – Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1463-A70F-4F6C-105A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENILSON DE CARVALHO (CPF 316.XXX.XXX-01) em 04/09/2025 14:13:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1463-A70F-4F6C-105A>